

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 09, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

*Publicado no site da prefeitura
Municipal
15/01/2025
Secretaria municipal de
Comunicação*

“DISPÕE SOBRE A RETIRADA DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DA FUNÇÃO VICE-GESTOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a edição do novo Diploma legal de nº 1.367/2025 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §9º, que concede gratificação pelo desempenho da função de Vice-Gestor Escolar, exclusivamente para o servidor que estiver no efetivo exercício dessa função;

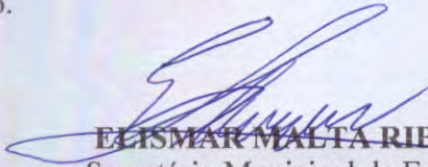
RESOLVE:

Art. 1º - Retirar através deste ato, a gratificação pelo desempenho da função de Vice-Gestor Escolar, nos moldes estipulados pela Lei Municipal nº 1.173/2020, artigo 6º, §9º, da servidora efetiva **GEISIBEL APARECIDA OZEIAS**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dois (02) dias do mês de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


ELISMAR MALTA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 106/2025